Lei n° 501/11, de 22 de novembro de 2011

**Dispõe Sobre a Denominação da Capela Mortuária situada na Rua Geraldo Magela de Paiva, n° 70.**

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica Denominada Capela Mortuária Antônio Machado de Almeida – Sr. Nico, a Capela Mortuária situada na Rua Geraldo Magela de Paiva, n° 70, Bairro São Cristóvão no Município de Santa Bárbara do Monte Verde – MG.

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 22 de novembro de 2011.

Fábio Nogueira Machado

Prefeito Municipal